



DECRETO Nº 10/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1111 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	
2319	3191.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	72.035,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049		72.035,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		72.035,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		72.035,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:		72.035,76

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	72.035,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	72.035,76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1111 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	
2241	3190.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.061,00
2317	3190.92.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.531,00
2400	3390.13.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.123,00
2696	3390.14.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.306,00
2697	3390.30.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.307,00
2698	3390.33.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.123,00
2699	3390.35.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.228,00
2700	3390.36.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.508,00
2702	3390.92.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.893,76
2703	3390.93.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.955,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049		72.035,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		72.035,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		72.035,76
		72.035,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 3 de fevereiro de 2025.

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAUJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAUJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO